

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 160

Corrige nível de vencimentos de funcionários ocupantes da carreira de FISCAL DE OBRAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no de suas atribuições legais, e nos termos do Processo n.º 402/79, de 0.12.1979, devidamente tramitado pela Municipalidade,


### R E S O L V E :

CORRIGIR os níveis de vencimentos dos funcionários LAURÁRCIA CÂNDIDO e PAULO DANIEL PORFÍRIO, ocupantes de cargo da carreira de FISCAL DE OBRAS, a contar de 22 de fevereiro de 1980, como se discrimina:

Nível 21 - Classe V, para Nível 22 - Classe VI -

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de agosto de 1980.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL

  
ADNA ALBERTIN BUSSOLARO  
DIRETORA DO DEPT.º RECURSOS HUMANOS.